

Relatório de Governança Corporativa

1º Semestre
2025





© Instituto de Previdência do Município de João Pessoa. TODOS OS DIREITOS RESERVADOS.

Prefeitura Municipal de João Pessoa (PMJP) - Instituto de Previdência do Município de João Pessoa (IPMJP). **Relatório de Governança Corporativa.** 1ª Edição. João Pessoa, 2024.

INFORMAÇÕES E CONTATO

Instituto de Previdência do Município de João Pessoa (IPMJP) | CNPJ: 40.955.403/0001-09
Rua Engenheiro Clodoaldo Gouveia, 166. Centro, João Pessoa – PB. CEP: 58013-370
Telefone e Whatsapp: (83) 3222-1005 | www.ipmjp.pb.gov.br

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Superintendente:

Caroline Ferreira Agra

Superintendente Adjunto:

Chefe da Divisão de Administração e Finanças:

Suzana Sitônio de Eça

Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação:

Higor Delgado Leite Benício

Chefe da Divisão de Previdência:

Yuri Veiga Cavalcanti

Chefe da Assessoria de Gabinete do Superintendente:

Victor Assis de Oliveira Targino

Chefe da Assessoria Jurídica:

Carlos Eduardo dos Santos Farias

Chefe da Assessoria de Controle Interno:

Ernesto Fialho Pessoa

Chefe da Assessoria de Comunicação Social:

Francisco Emerson de Lucena Neto

Chefe da Assessoria de Secretaria Pessoal:

Jéssyca Patrícia Paiva Marques Brasileiro

Chefe da Ouvidoria:

Leonardo Neiva de Gouvêa Ribeiro

Chefe da Seção de Compras, Contratos e Patrimônio:

Isabella Duarte Gouvêa

Chefe da Seção de Contabilidade, Orçamento e Finanças:

Soraia Dias Monteiro

Chefe da Seção de Administração Geral:

Camila Pires de Sá Mariz Maia

Chefe da Seção Folha de Benefícios:

Daniela Araújo Agostinho Fortes

Chefe da Seção de Gestão de Tecnologia da Informação:

Enéas Lyra de Albuquerque

Chefe da Seção Desenvolvimento:

Henrique de Paiva Araújo Pontes

Chefe da Seção de Compensação Previdenciária:

Ana Paula Barreto Aquino

Chefe da Seção de benefícios:

Angélica da Costa Ferreira

Chefe da Seção de Gestão de Pessoal:

Karla Janaína Vergara de Sá

Chefe da Assessoria de Investimento:

Ayrton Ciraulo Neto

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO

Biênio (2025 – 2026)

Superintendente do IPM/JP – como Membro nato, Presidente do Conselho:

Titular: Caroline Ferreira Agra

Suplente:

Servidor Ativo, indicado pelo Prefeito:

Titular: Camila Pires de Sá Mariz Maia

Suplente: Rodrigo Harlan de Freitas Teixeira

Servidor Inativo ou Pensionista, indicado pelo Prefeito:

Titular: José Augusto de Araújo Souza

Suplente: Kelma Maria Pereira Dionísio

Representante da Sociedade Civil:

Titular: Jéssyca Patrícia P.M.Brasileiro

Suplente: Diego Fernandes Hermínio

Servidor Ativo, indicado por Associação de Classe:

Titular: Valdegil Daniel de Assis

Suplente: Raquel do Nascimento Sabino

Servidor Inativo ou pensionista, indicado por Associação de Classe:

Titular: Francisco de Assis Araújo Neto

Suplente: Giucélia Araújo de Figueiredo

Servidor Inativo ou pensionista, indicado por Associação de Classe:

Titular: Aristavora de Sousa Santos

Suplente: Odon Vilar

Servidor Ativo indicado pelo Presidente da Câmara:

Titular: Rafael Barbosa Damasceno

Suplente: Germana Lins Lopes

CONSELHO FISCAL

Biênio (2025-2026)

Servidor Ativo, Aposentado ou Pensionista indicado pelo Prefeito

Titular: Antônio Henrique Gomes dos Santos

Suplente: Karina Leal Ernesto de Amorim

Servidor Ativo, Aposentado ou Pensionista indicado pelo Prefeito:

Titular: Joseane Farias de Souza

Suplente: Daniela Araújo Agostinho Fontes

Servidor Ativo, Aposentado ou Pensionista indicado pelo Prefeito:

Titular: Milena Medeiros de Alencar Feitosa

Suplente: Erico Heyller Medeiros de Alencar

Servidor Ativo, Aposentado ou Pensionista indicado por Associação de Classe:

Titular: Alex Duarte Maia

Suplente: Yan Cavalcanti Aragão

Servidor Ativo, Aposentado ou Pensionista indicado por Associação de Classe:

Titular: Luiz Carlos Fernandes de Souza

Suplente: Ednaldo José da Silva

FICHA TÉCNICA

Elaboração

Ernesto Fialho Pessoa - **Chefe da Assessoria de Controle Interno**

Lituania Francinete Pessoa de Farias - **Analista Previdenciário/Contador**

Werton José Cabral Rodrigues Filho - **Analista Previdenciário/Atuário**

Revisão

Renan Brayner Cavalcante - **Analista Previdenciário/Administrador**

1. INTRODUÇÃO

O Instituto de Previdência do Município de João Pessoa (IPMJP) é a autarquia responsável por gerir a previdência dos servidores efetivos da Prefeitura Municipal de João Pessoa (PMJP). Foi criado em 1984 e reestruturado em 2005 com a edição da Lei Municipal nº 10.684, que criou um novo plano de benefícios e adotou outras providências no âmbito previdenciário municipal.

Com mais de 30 anos de atuação, o IPMJP tem buscado implementar programas que o auxiliem a atingir os seus objetivos estratégicos:

MISSÃO

Elaborar, promover e executar a gestão previdenciária do município de João Pessoa, através do trabalho e prestação de serviços, sempre voltada para a qualidade e transparência.

VISÃO

Tornar-se referência no Nordeste em excelência na gestão previdenciária desde o atendimento, concessão e manutenção dos benefícios, assegurando um regime financeiramente equilibrado e humanizado.

VALORES

Valorização dos segurados

Ética

Transparência

Eficiência

Dentre os principais, está o Programa de Certificação e Modernização do Regimes Próprios de Previdência Social, o Pró-gestão RPPS. Desde 2019 o IPMJP elevou seu nível de gestão e governança ao aderir ao programa e se certificar. Atualmente, encontra-se no nível de III.

Em cumprimento às normas previdenciárias regulamentares, com vistas a regularizar a situação previdenciária do Ente Municipal, foi implementada a segregação das massas aos segurados do RPPS, através da Lei Municipal nº 10.460, de 21 de janeiro de 2013, bem como realizada nova reestruturação organizacional do IPMJP, nos termos da Lei Municipal nº 10.466, de 25 de janeiro de 2013.

Essa segregação de massas criou dois fundos, o Financeiro (FUNFIN), que tem como escopo custear as despesas previdenciárias dos segurados admitidos nos quadros do município até 31 de dezembro de 2009 e os seus dependentes; e o Previdenciário (FUNPREV), que objetiva custear as despesas previdenciárias dos segurados admitidos nos quadros municipais a partir de janeiro de 2010, assim como seus dependentes. Ressalta-se que todo o montante revertido para o FUNPREV é capitalizado constituindo uma reserva financeira para o pagamento de futuros benefícios previdenciários.

Quanto às alíquotas das contribuições previdenciárias, foram publicadas em âmbito municipal a Lei Ordinária nº 13.980, de 03 de julho de 2020 e a Medida Provisória nº 03, de 29 de janeiro de 2021, que estabeleceram modificações na contribuição patronal do município e na contribuição social do servidor público municipal. Atualmente, portanto, tem-se uma alíquota patronal de 28% para o grupo pertencente ao FUNFIN e 16,5% para o grupo pertencente ao FUNPREV. Por sua vez, a contribuição social do servidor público municipal ativo e inativo e os respectivos pensionistas, tanto do FUNFIN quanto do FUNPREV é de 14%.

Quanto ao plano de benefícios previdenciários, estão vigentes as normas previstas na Lei Municipal nº 10.684/2005 e suas alterações. Em atenção à Emenda Constitucional nº 103/2019, o IPMJP em conjunto com Executivo Municipal e o Legislativo deliberaram acerca da Reforma da Previdência Municipal que resultou na Emenda à Lei Orgânica nº 32/2021, cuja vigência teve início em 02 de julho de 2021.

Desde a adesão ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (PRÓ-GESTÃO RPPS), em 2019, o IPMJP tem se empenhado em garantir a transparência e a prestação de contas da gestão. O Instituto detém o nível III do programa, sendo assim, uma das três capitais do nordeste a receber tal certificação.

Em relação ao Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), disposto no Decreto nº 3.788/01, foi emitido para esta autarquia em 26 de Julho de 2025 com validade até 21 de Janeiro de 2026, atestando, assim, o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidas na Lei nº 9.717/98, pelos Regimes Próprios de Previdência Social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Por fim, em virtude dos fatos mencionados, compreendendo a complexidade das informações relacionadas aos RPPS e da importância da transparência pública e da prestação de contas, esse relatório apresenta as informações detalhadas sobre os dados dos segurados e seus dependentes, resguardando os direitos dos titulares e o exposto na

Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), bem como das receitas e despesas, a evolução da situação atuarial, a gestão dos investimentos, atividades institucionais e dos órgãos colegiados, todas relativas ao primeiro semestre de 2025.

2. RECEITAS E DESPESAS

2.1 Gestão orçamentária, financeira e contábil

A gestão orçamentária, financeira e contábil do IPMJP é realizada de forma autônoma e tem por finalidade assegurar a correta aplicação dos recursos deste Instituto, respeitando-se as determinações das leis orçamentárias, os princípios da administração pública e os limites administrativos impostos aos regimes próprios de previdência, bem como subsidiar a tomada de decisão, a prestação de contas e o controle social.

Neste capítulo, serão apresentadas as receitas e despesas realizadas no 1º semestre de 2025, segregando-as entre os dois fundos previdenciários existentes, Fundo Financeiro (FUNFIN) e Fundo Capitalizado (FUNPREV).

2.1.1 Apresentação das receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas

A Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025 do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa (IPMJP) previu receitas próprias no montante de R\$ 259.837.000,00 e fixou as despesas em R\$ 595.837.000,00.

2.1.1.1 Receitas

A receita auferida no período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2025 chegou ao montante de R\$ 92.757.176,47, representando 35,7% da receita estimada para todo o exercício. Desse valor R\$ 52.296.965,07 são recursos do FunFin e R\$ 40.460.211,40 são recursos do FunPrev.

Os recursos do IPMJP advêm, principalmente, das contribuições previdenciárias dos servidores municipais ativos, inativos e pensionistas vinculados ao respectivo fundo previdenciário, bem como da contribuição patronal devida pelos órgãos que possuem servidores municipais estatutários no seu quadro funcional.

Além desses recursos, o IPMJP também recebe compensação financeira dos regimes de previdência social, rendimentos das aplicações financeiras e restituições.

Tabela 1 - Resumo das Receitas do 1º Semestre

| FONTES DA RECEITA | FUNFIN | FUNPREV | TOTAL |
|-----------------------------|-------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Contribuição Previdenciária | R\$ 42.794.205,63 | R\$ 37.849.556,46 | R\$ 80.643.762,09 |
| Compensações financeiras | R\$ 8.077.151,54 | R\$ 159.932,82 | R\$ 8.237.084,36 |
| Rendimentos Líquidos | R\$ 560.089,95 | R\$ 2.375.284,12 | R\$ 2.935.374,07 |
| Outras receitas | R\$ 865.517,95 | R\$ 75.438,00 | R\$ 940.955,95 |
| Total | RS 52.296.965,07 | R\$ 40.460.211,40 | R\$ 92.757.176,47 |

Fonte: SIGEF (2025)

2.1.1.2 Aportes Financeiros

A Prefeitura Municipal de João Pessoa realiza todos os meses aportes financeiros para subsidiar a despesa do Fundo Financeiro, uma vez que este fundo previdenciário não arrecada receita suficiente. Os valores transferidos ao longo deste 1º semestre foram destinados da seguinte maneira: (1) aporte para despesas de custeio; (2) benefício assistencial permanente; (3) folha de pagamento dos benefícios previdenciários do tesouro municipal; (4) salário-família; (5) complemento de folha dos benefícios previdenciários do FunFin.

Tabela 2 – Aportes Financeiros

| TIPO | 1º SEMESTRE |
|---------------------------------------|---------------------------|
| 1. Aporte para Despesas de Custeio | R\$ 975.000,00 |
| 2. Benefício Assistencial Permanente | R\$ 11.433,48 |
| 3. Beneficiários do Tesouro Municipal | R\$ 5.651.954,55 |
| 4. Salário-Família | R\$ 3.900,00 |
| 5. Complemento de Folha | R\$ 176.226.190,99 |
| TOTAL | R\$ 182.868.479,02 |

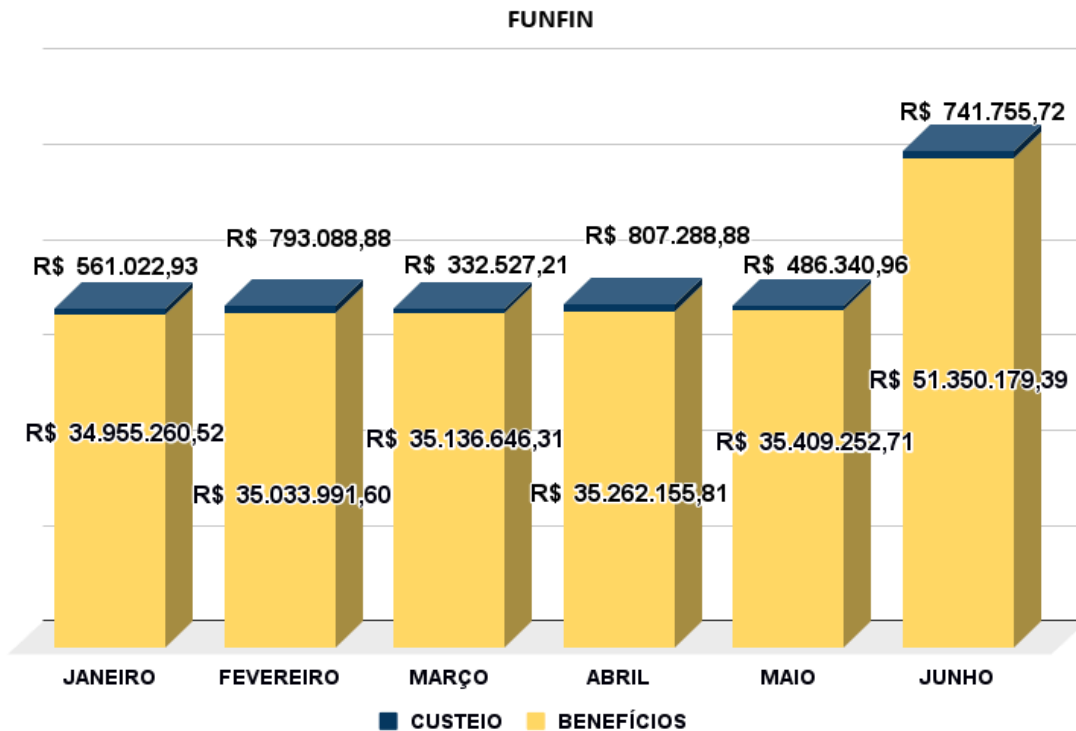
Fonte: SIGEF (2025)

2.1.1.3 Despesas

Como foi mencionado no início deste capítulo, o Instituto de Previdência foi autorizado inicialmente a realizar despesas no montante de R\$ 595.837.000,00, conforme LOA de 2025. Do valor total autorizado, foram empenhados no 1º semestre R\$ 234.373.915,80, sendo R\$ 230.869,510,92 custeados com recursos ordinários e do FunFin e R\$ 3.504.404,88 custeados com recursos do FunPrev.

Dentre as despesas do FUNFIN estão as despesas previdenciárias, as quais contemplam os benefícios dos aposentados e pensionistas; e as despesas de custeio, que consideram os gastos com folha dos servidores comissionados e respectiva obrigação patronal, incluindo a 1ª parcela da gratificação natalina, serviço de limpeza e vigilância, diárias, faturas de energia elétrica, água e telefonia, obrigações tributárias, serviços de consultoria, passagens aéreas, aquisição de mobiliário, equipamentos e material de expediente.

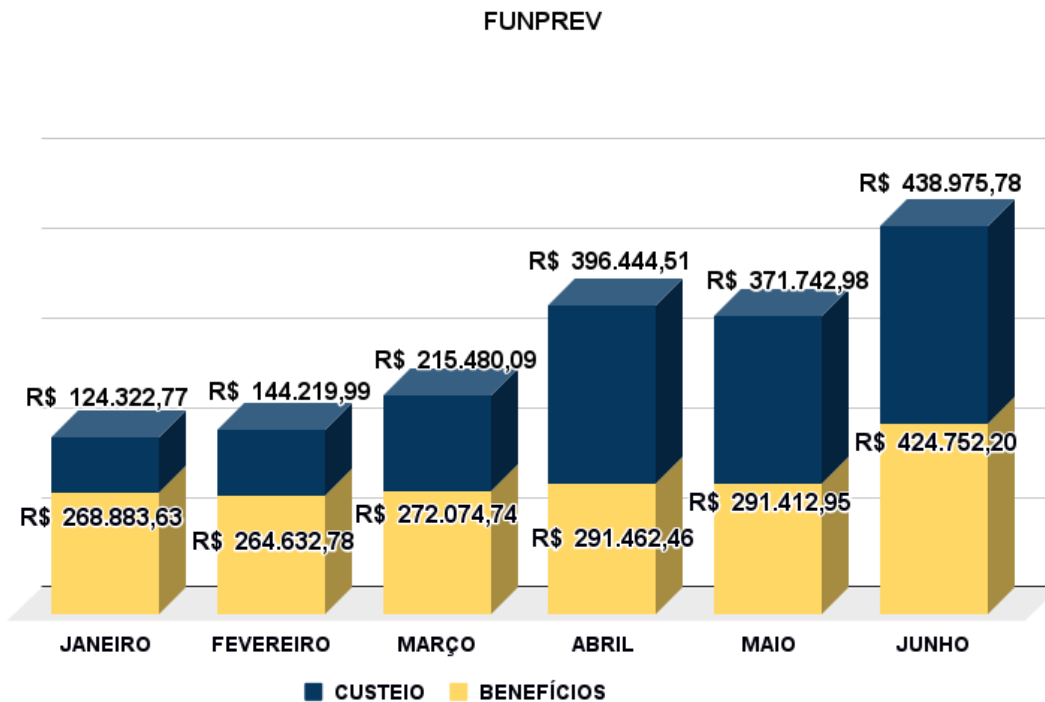
Gráfico 1 - Despesas Empenhadas do Fundo Financeiro



Fonte: SIGEF (2025)

Com relação às despesas do FunPrev, temos também as despesas previdenciárias, que são relativas ao pagamento das aposentadorias e pensões vinculados ao mencionado fundo, e as despesas de custeio, que compreende folha de pagamento dos servidores estatutários e respectiva obrigação patronal, incluindo a 1ª parcela da gratificação natalina (13º salário), auxílio-transporte, verbas rescisórias e obrigações tributárias.

Gráfico 2 - Despesas Empenhadas do Fundo Capitalizado



Fonte: SIGEF (2025)

2.1.1.4 Despesas Administrativas

A legislação do município de João Pessoa, em conformidade com a portaria nº 1.467/2022 do Ministério do Trabalho e Previdência, definiu a taxa de administração para o IPMJP como 1,7% sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas, relativas ao exercício anterior.

Para o cálculo das despesas administrativas são considerados os gastos realizados com o custeio do IPM menos o valor das restituições, das compensações financeiras à regimes de previdência, do salário família e do PASEP – Programa de formação do patrimônio do servidor público – que incide sobre as receitas de aplicações financeiras (1% sobre estas receitas, conforme portaria 402/2008 da Secretaria da Previdência, artigo 15, inciso II).

Tabela 3 – Limite taxa de administração

| | Taxa Administrativa | Despesa Acumulada | Percentual |
|---------|----------------------------|--------------------------|-------------------|
| FunFin | R\$ 12.821.995,55 | R\$ 3.654.170,11 | 28,50% |
| FunPrev | R\$ 6.563.051,28 | R\$ 1.671.551,12 | 25,47% |

Fonte: SIGEF (2025)

Para custear as despesas administrativas no exercício de 2025, ficou estipulado uma taxa anual no valor de R\$ 12.821.995,55 para o Fundo Financeiro e de R\$ 6.563.051,28 para o Fundo Capitalizado.

No período de 1º de janeiro a 31 de junho do referido exercício, o IPMJP executou R\$ 5.325.721,23 em despesas administrativas, sendo R\$ 3.654.170,11 pertencente ao FunFin e R\$ 1.671.551,12 vinculado ao FunPrev.

2.2 Execução Orçamentária

A execução orçamentária consiste na programação e realização de despesas, considerando a disponibilidade financeira da entidade e o cumprimento das exigências legais. Sendo assim, é de fundamental importância que seja realizado o seu acompanhamento, a fim de verificar se o equilíbrio das contas está sendo atingido.

A Tabela 4 apresenta o resultado da execução orçamentária, trazendo o acumulado no período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2025 de forma consolidada, considerando os valores do Fundo Financeiro e do Fundo Capitalizado.

Tabela 4 – Resultado da Execução Orçamentária Consolidado

| RESULTADO ORÇAMENTÁRIO | 1º SEMESTRE |
|--|--------------------------|
| Receita Arrecadada | R\$ 92.757.176,47 |
| (+) Aportes recebidos do ente federativo | R\$ 182.868.479,02 |
| (-) Despesa Empenhada | R\$ 234.373.915,80 |
| (=) Resultado da Execução Orçamentária (Ajustado) | R\$ 41.251.739,69 |

Fonte: SIGEF (2025)

A receita arrecadada no 1º semestre do exercício foi de R\$ 92.757.176,47, enquanto as despesas somaram R\$ 234.373.915,80, considerando os dois fundos previdenciários existentes. Além das receitas próprias, o IPMJP recebeu um montante de R\$ 182.868.479,02 a título de aporte, realizado pela Prefeitura Municipal de João Pessoa para o pagamento da folha de benefícios vinculados ao Tesouro Municipal e ao Fundo Financeiro, uma vez que o mesmo apresenta insuficiência financeira. O resultado da execução orçamentária para o período foi de R\$ 41.251.739,69, do qual R\$ 4.295.933,17 pertence ao FUNFIN e R\$ 36.955.806,52 ao FUNPREV.

3. EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO ATUARIAL

Todo instituto de previdência, não importando seu tamanho ou ente vinculado, deve adotar boas práticas de gestão e controle, e, para isto, se faz necessário dados para o acompanhamento do desempenho e indicadores da gestão.

Nesse passo, o Ministério da Previdência Social (atualmente Secretaria de Previdência - SPREV do Ministério da Fazenda - MF, por força da Lei no 13.341/2016) editou a Portaria MPS no 185/2015, que instituiu o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS.

Nessa trilha, o Manual do Pró-Gestão assevera a importância de relatório que mostre a evolução da situação atuarial do RPPS, com informações relativas ao Custo Previdenciário Total, evolução quantitativa e qualitativa dos custos por tipo de benefício, evolução do resultado relativo ao equilíbrio financeiro e atuarial e do plano de custeio.

Diante disso, o presente relatório fornecerá as informações supracitadas usando como base as Avaliações Atuariais de 2022 (data referência 31/12/2021), 2023 (data referência 31/12/2022), 2024 (data referência 31/12/2023) e 2025 (data referência 31/12/2024). Destaca-se que o objetivo deste relatório é a análise e comparação das informações fornecidas, logo, no presente estudo não foi realizada nenhuma auditoria das bases de dados, cálculos atuariais ou informações financeiras fornecidas.

Vias de conclusão, vale ressaltar que a Lei Municipal nº 12.460/2013, alterou o plano de custeio do Instituto de Previdência para a segregação de massa. Desse modo, os segurados do RPPS foram divididos em dois fundos: Fundo Financeiro (FUNFIN) e Fundo Capitalizado (FUNPREV).

Por fim, com o intuito de fornecer uma visão sistêmica, todo o relatório da evolução da situação atuarial será dividido entre dados do FUNFIN e FUNPREV.

3.1. Dados dos segurados

Conforme Tabela 5, apresentada a seguir, com relação aos dados dos segurados, percebe-se a diminuição de 6,87% no número de ativos e o aumento de 2,05% no número de inativos. Desse modo, sendo algo esperado por se tratar de um fundo fechado, já que não é permitido a entrada de novos servidores ativos, ocorrendo apenas a transição entre status (ativo para inativo) ou a saída do segurado.

Tabela 5 - Dados dos Segurados (FUNFIN)

| Descrição | Avaliação 2022 | Avaliação 2023 | Avaliação 2024 | Avaliação 2025 |
|--|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Nº de Ativos | 5048 | 4698 | 4455 | 4149 |
| Nº de Aposentados | 5912 | 6012 | 6107 | 6238 |
| Nº de Pensionistas | 1394 | 1439 | 1470 | 1494 |
| Nº total de segurados | 12354 | 12149 | 12032 | 11881 |
| Proporção nº Ativos/nº inativos | 0,69 | 0,63 | 0,59 | 0,54 |

Fonte: Avaliações atuariais 2022, 2023, 2024 e 2025.

Ademais, por ter uma proporção menor que um servidor ativo para cada inativo, o fundo financeiro se torna deficitário, uma vez que as contribuições dos ativos e do ente são insuficientes para equilibrar a massa de inativos. Desse modo, este fundo precisa de aportes para o equilíbrio financeiro.

Tabela 6 – Dados dos segurados (FUNPREV)

| Descrição | Avaliação 2022 | Avaliação 2023 | Avaliação 2024 | Avaliação 2025 |
|--|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Nº de Ativos | 4399 | 4484 | 4580 | 4497 |
| Nº de Aposentados | 31 | 39 | 45 | 50 |
| Nº de Pensionistas | 17 | 21 | 21 | 24 |
| Nº total de segurados | 4447 | 4544 | 4646 | 4571 |
| Proporção nº Ativos / nº inativos | 91,64 | 74,73 | 69,39 | 60,77 |

Fonte: Avaliações atuariais 2022, 2023, 2024 e 2025.

Em referência a tabela acima, observa-se que o FUNPREV teve uma diminuição de 1,18% nos servidores ativos e um aumento de 12,12% dos inativos (correspondente ao quantitativo de oito novos beneficiários).

3.1.2. Evolução da situação atuarial

3.1.2.1. Custo Previdenciário Total

No tocante ao custo mensal nas duas últimas avaliações, percebe-se que o FUNFIN teve um aumento de 9,45% (R\$ 2.361.112,06) e de 9,94% (R\$ 422.184,70), com gastos de aposentadoria e pensão, respectivamente.

Tabela 7: Custo mensal da folha (FUNFIN)

| Descrição | Avaliação 2022 | Avaliação 2023 | Avaliação 2024 | Avaliação 2025 |
|--------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Ativos | R\$ 15.328.374,91 | R\$ 18.222.933,77 | R\$ 18.010.366,36 | R\$ 18.018.196,87 |
| Aposentados | R\$ 17.448.859,56 | R\$ 23.277.773,87 | R\$ 24.985.667,32 | R\$ 27.346.779,38 |
| Pensionistas | R\$ 3.433.781,31 | R\$ 4.075.597,75 | R\$ 4.247.252,56 | R\$ 4.669.437,26 |

Fonte: Avaliações atuariais 2022, 2023, 2024 e 2025.

Já no que versa o custo do FUNPREV, o crescimento foi de 15,05% (R\$ 25.021,88) e 1,84% (R\$ 832,72), com gastos de aposentadoria e pensão, respectivamente.

Tabela 8: Custo mensal da folha (FUNPREV)

| Descrição | Avaliação 2022 | Avaliação 2023 | Avaliação 2024 | Avaliação 2025 |
|--------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Ativos | R\$ 14.035.152,04 | R\$ 20.457.886,54 | R\$ 20.456.613,12 | R\$ 21.512.681,18 |
| Aposentados | R\$ 77.560,65 | R\$ 132.525,01 | R\$ 166.267,45 | R\$ 191.289,33 |
| Pensionistas | R\$ 31.978,77 | R\$ 43.680,36 | R\$ 45.169,46 | R\$ 46.002,18 |

Fonte: Avaliações atuariais 2022, 2023, 2024 e 2025.

Na tabela 9, nota-se uma diminuição de 0,44% nos custos totais por benefício, de 38,57% na avaliação de 2024 para 38,13% na de 2025. Observa-se que a alíquota ultrapassa a alíquota máxima justamente por se tratar de um plano com natureza deficitária. Desse modo, o restante dos custos será pago em forma de aportes anuais da prefeitura.

Tabela 9: Custo por benefício (FUNFIN)

| Descrição | Avaliação 2022 | Avaliação 2023 | Avaliação 2024 | Avaliação 2025 |
|--|----------------|----------------|--------------------|--------------------|
| Aposentadoria (Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória) | 27,05% | 34,07% | 32,49% | 31,84% |
| Aposentadoria Invalidez | 0,38% | 0,45% | 0,44% | 0,37% |
| Pensão por morte de ativo | 0,60% | 0,56% | 0,58% | 0,45% |
| Pensão por morte de aposentado | 4,59% | - | - | - |
| Pensão por morte Ap. Invalidez | 0,06% | - | - | - |
| Taxa administrativa | 2,40% | 2,40% | 5,06% ¹ | 5,47% ¹ |
| Custo Normal | 35,56% | 37,48% | 38,57% | 38,13% |

Fonte: Avaliações atuariais 2022, 2023, 2024 e 2025.

¹ Corresponde ao valor do limite dividido pela remuneração anual de contribuição dos servidores ativos.

Sob outro enfoque, no Fundo Previdenciário, também em decorrência da reforma da previdência municipal, observa-se uma diminuição de 1,59% no custo normal das últimas avaliações.

Tabela 10 – Custo por benefício (FUNPREV)

| Descrição | Avaliação 2022 | Avaliação 2023 | Avaliação 2024 | Avaliação 2025 |
|---|----------------|----------------|--------------------|--------------------|
| Aposentadori a (Idade, Tempo de. Contribuição e Compulsória) | 16,04% | 19,30% | 19,69% | 18,18% |
| Aposentadori a Invalidez | 0,88% | 0,90% | 0,92% | 0,83% |
| Pensão por morte de ativo | 1,35% | 1,42% | 1,40% | 1,20% |
| Pensão por morte de aposentado | 2,40% | - | - | - |
| Pensão por morte Ap. Invalidez | 0,12% | - | - | - |
| Taxa administrativa | 2,40% | 2,40% | 2,17% ² | 2,38% ² |
| Custo Normal | 23,19% | 24,02% | 24,18% | 22,59% |

Fonte: Avaliações atuariais 2022, 2023, 2024 e 2025.

² Corresponde ao valor do limite dividido pela remuneração anual de contribuição dos servidores ativos.

3.1.2.2. Evolução do resultado relativo ao equilíbrio financeiro e atuarial

No que versa o equilíbrio financeiro e atuarial das duas últimas avaliações, nota-se que o déficit do FUNFIN teve um aumento de R\$ 467.421.840,52, enquanto o FUNPREV um aumento no superávit na ordem de R\$ 73.774.410,66.

Tabela 11: Resultado Atuarial (Déficit / Superávit)

| Avaliação | FUNFIN | FUNPREV |
|-----------|-----------------------|--------------------|
| 2022 | -R\$4.556.883.330,62 | R\$ 172.372.546,26 |
| 2023 | -R\$ 5.717.989.901,64 | R\$ 131.497.583,05 |
| 2024 | -R\$ 5.810.375.296,41 | R\$ 189.561.198,54 |
| 2025 | -R\$ 6.277.797.136,93 | R\$ 263.335.609,20 |

Fonte: Avaliações atuariais 2022, 2023, 2024 e 2025.

Destarte, pode-se explicar parte dessa o aumento do superávit atuarial demonstrado no Resultado Atuarial da última avaliação é devido, na maior parte, pelo aumento da taxa de juros utilizada como premissa (de 5,13% em 2024 para 5,27% em 2025).

3.1.2.3. *Evolução do plano de custeio*

Com relação ao plano de custeio do FUNFIN, não houve alteração no último ano. Entretanto, este plano tem natureza deficitária e precisa receber um aporte do Ente, além das contribuições da tabela abaixo.

Tabela 12 – Plano de custeio (FUNFIN)

| Alíquota | Avaliação 2022 | Avaliação 2023 | Avaliação 2024 | Avaliação 2025 |
|---------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Patronal | 25,6% | 25,6% | 25,6% | 25,6% |
| Servidor | 14% | 14% | 14% | 14% |
| Taxa administrativa | 2,4% | 2,4% | 2,4% | 2,4% |
| Total Custo Normal | 42% | 42% | 42% | 42% |

Fonte: Avaliações atuariais 2022, 2023, 2024 e 2025

Tabela 13 - Plano de custeio (FUNPREV)

| Alíquota | Avaliação 2022 | Avaliação 2023 | Avaliação 2024 | Avaliação 2025 |
|---------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Patronal | 14,1% | 14,1% | 14,1% | 14,1% |
| Servidor | 14% | 14% | 14% | 14% |
| Taxa administrativa | 2,4% | 2,4% | 2,4% | 2,4% |
| Total Custo Normal | 30,5% | 30,5% | 30,5% | 30,5% |

Fonte: Avaliações atuariais 2022, 2023, 2024 e 2025.

Finalmente, no tocante ao FUNPREV, como está superavitário, não foi preciso alterar as alíquotas na Avaliação de 2025.

4. GESTÃO DE INVESTIMENTOS

O Fundo Municipal de Previdência (FUNPRE) – Setor de Investimentos do IPMJP - foi instituído em 2012 com a finalidade de gerir os recursos do fundo previdenciário de modo a alcançar o equilíbrio atuarial deste Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e é o responsável pelo assessoramento do Comitê de Investimentos (COI) do Instituto.

O setor conta com uma equipe especializada formada por:

Gerente de investimentos, bacharel em Direito e Ciências Contábeis, e Certificação Profissional da Secretaria de Previdência - SPREV, nível básico (CP RPPS CGINV I); Economista, Bacharel em Economia, com Certificação CEA e FEBRABAN 100; e Assessor com Certificação Profissional da Secretaria de Previdência - SPREV, nível básico (CP RPPS CGINV I).

Além de servidores qualificados e especializados atuando no setor, o IPMJP conta com o apoio da Assessoria e Consultoria em investimentos de recursos previdenciários da empresa LEMA Economia e Finanças.

4.1 Descrição dos ativos e investimentos

Visto o cenário atual de juros elevados na economia doméstica, no primeiro semestre de 2025 houve aumento de posição majoritária em ativos de renda fixa. Essa estratégia visa não apenas aproveitar as elevadas taxas como também a qualidade que os títulos públicos promovem, objetivando atingir a meta atuarial com cautela e baixo risco da carteira de investimentos. Com isso, houve movimentação para um pequeno aumento da alocação em renda fixa do tipo Títulos do Tesouro Nacional, saindo de uma concentração de 53,09% para 55,04% e fundos de renda fixa, saindo de 5,63% para 16,15% do total da carteira de investimentos do RPPS. Logo, essa movimentação pode ser observada no gráfico e nas tabelas seguintes.

Gráfico 2 - Distribuição da carteira em dezembro de 2024 e junho de 2025.

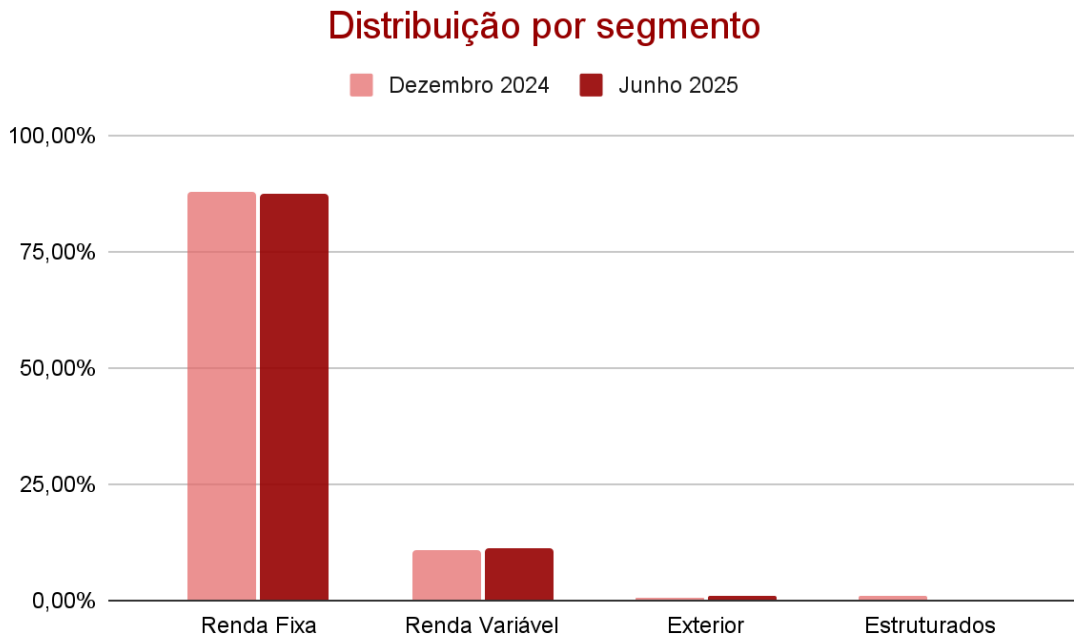


Tabela 14 - Enquadramento dos investimentos em 31 de dezembro de 2024

| Enquadramento | Percentual | Valor |
|-------------------------------------|-------------|---------------------------|
| Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b " | 18,71% | R\$ 132.099.817,90 |
| Artigo 7º, Inciso I, Alínea " a " | 10,79% | R\$ 76.197.515,86 |
| Artigo 8º, Inciso I | 5,63% | R\$ 39.774.281,49 |
| Artigo 7º, Inciso III, Alínea " a " | 53,09% | R\$ 374.780.441,00 |
| Artigo 7º, Inciso IV | 0,40% | R\$ 2.841.968,45 |
| Artigo 9º, Inciso II | 0,92% | R\$ 6.460.421,67 |
| Artigo 10º, Inciso I | 10,22% | R\$ 72.172.234,53 |
| Artigo 9º, Inciso III | 0,11% | R\$ 767.493,94 |
| Artigo 10º, Inciso II | 0,12% | R\$ 829.995,04 |
| Total | 100% | R\$ 705.924.169,88 |

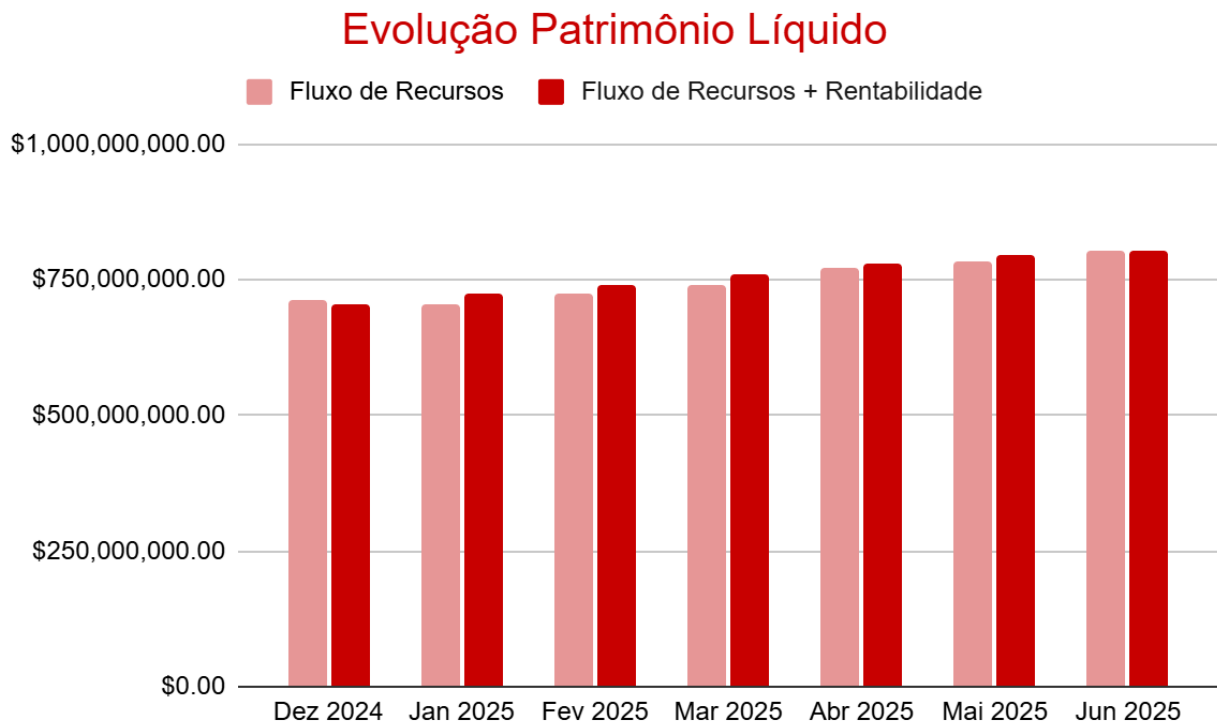
Tabela 15 - Enquadramento dos investimentos em 30 de junho de 2025

| Enquadramento | Percentual | Valor |
|--|-------------------|---------------------------|
| Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b " | 8,48% | R\$ 67.707.595,75 |
| Artigo 8º, Inciso I, | 11,19% | R\$ 89.349.914,13 |
| Artigo 7º, Inciso III, Alínea " a " | 16,15% | R\$ 129.025.391,83 |
| Artigo 7º, Inciso I, Alínea " a " | 55,04% | R\$ 439.617.804,15 |
| Artigo 9º - A, Inciso II | 0,23% | R\$ 1.823.813,36 |
| Artigo 10º, Inciso I | 0,85% | R\$ 6.750.388,30 |
| Artigo 7º, Inciso IV | 7,87% | R\$ 62.854.379,89 |
| Artigo 9º - A, Inciso III | 0,11% | R\$ 899.066,34 |
| Artigo 10º, Inciso II | 0,09% | R\$ 741.142,08 |
| Total | 100,00% | R\$ 798.769.485,83 |

4.2 Fluxo de caixa dos investimentos

No que versa o fluxo dos investimentos do primeiro semestre, considerando rentabilidade consolidada e os aportes mensais dos repasses previdenciários, pode-se observar no gráfico abaixo um crescimento de 13,91% da carteira, correspondendo a um aumento de R\$ 98.289.485,24 entre dezembro e junho de 2025.

Gráfico 3 - Evolução da carteira no primeiro semestre de 2025.



Os resultados do 1º semestre de 2025 foram estáveis. A carteira do fundo previdenciário apresentou valorização de 7,54%, superando a meta atuarial de 5,67%. Tais resultados refletem a composição da carteira, que se posiciona majoritariamente em títulos públicos, mas contém participação no mercado de renda variável, o que permite obter um nível de risco menor, obtido pelos títulos públicos, mas ainda estar exposto a um maior nível de retorno, proporcionado pela renda variável. Esse maior nível de retorno da renda variável no semestre auxiliou o maior retorno obtido pela carteira.

O Ibovespa obteve valorização de 15,59% no semestre mencionado, mantendo a tendência de alta do início do ano de 2025. Apesar da alta da bolsa, o período foi marcado por um cenário político e fiscal ainda conturbado, como também a inflação persistindo acima da meta, ocasionando à resistência das elevadas taxas dos títulos públicos do tesouro nacional e novos reajustes na taxa SELIC para o patamar de 15% ao ano.

5. PUBLICAÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Com o objetivo de proporcionar maior transparência em relação à gestão administrativa e financeira do IPMJP é disponibilizado em seu sítio eletrônico todo o calendário e as atas com as respectivas decisões referente às reuniões dos Conselhos, Fiscal e Previdenciário, e do Comitê de Investimento.

Destacam-se a seguir, as principais ações discutidas, aprovadas e/ou apreciadas pelos Comitê de Investimentos, Conselho Fiscal, Conselho Previdenciário e Diretoria Executiva.

5.1 Comitê de Investimentos

O Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa, formado atualmente por 5 servidores sendo eles, Diretor Financeiro, Diretor de Previdência, Chefe da Assessoria de Investimentos e dois Representantes dos Servidores Ativos e Inativos. O COI IPMJP realiza reuniões ordinárias mensais onde deliberam principalmente acerca das melhores alocações para os recursos da carteira de investimentos. No corrente semestre a estratégia do IPMJP consistiu majoritariamente em incrementar sua posição em NTN-B com pagamento de cupons semestrais, com recursos de contribuições previdenciárias e demais receitas extraordinárias. Tendo em vista a oportunidade atrativa sinalizada pelas taxas do Tesouro Nacional, a principal estratégia do comitê consistiu na aquisição de produtos desta natureza. Não apenas o contexto do mercado, mas também o estudo ALM 2025 sinalizavam para aquisições destes ativos. Desta forma, unindo oportunidade e conveniência o comitê optou pela aquisição de tais ativos.

5.2. Conselho Fiscal

Conferido pelo Art. 60, inciso VIII e Art. 76, inciso II da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa c/c Arts. 123 e seguintes, da Lei nº 10.684/05, de 28 de dezembro de 2005 e suas alterações, e tendo em vista o memorando 15.148/2023.

- Portaria N° 2065 do dia 12 de Fevereiro de 2025 nomeando os titulares e suplentes para compor o Conselho de Fiscal nos termos estabelecidos:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 2065

Em, 12 de fevereiro de 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII e art. 76, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e em conformidade com o disposto no arts. 123 e seguintes, da Lei Municipal nº. 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e suas alterações, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 19.090/2025.

RESOLVE:

I - **Nomear**, para desempenhar seu mandato por 02 (dois) anos, os representantes titulares e suplentes, para compor o **CONSELHO FISCAL DE PREVIDÊNCIA (CON-FIS)**, no âmbito do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa – IPMJP, indicados, conforme sua representatividade nos termos abaixo estabelecidos:

a) **Servidor ativo, aposentado ou pensionista indicado pelo Prefeito:**

- Titular: Antônio Henrique Gomes dos Santos
- Suplente: Karina Leal Ernesto de Amorim

b) **Servidor ativo, aposentado ou pensionista indicado pelo Prefeito:**

- Titular: Joseane Farias de Souza
- Suplente: Daniela Araújo Agostinho Fontes

c) **Servidor ativo, aposentado ou pensionista indicado pelo Prefeito:**

- Titular: Milena Medeiros de Alencar Feitosa
- Suplente: Érico Heyller Medeiros de Alencar

Classe: d) **Servidor Ativo, Inativo ou Pensionista indicado por Associação de**

- Titular: Alex Maia Duarte Filho
- Suplente: Yam Cavalcanti Araújo

Classe: e) **Servidor Ativo, Inativo ou Pensionista, indicado por Associação de**

- Titular: Luiz Carlos Fernandes de Souza
- Suplente: Ednaldo José da Silva

II - Esta portaria retroage os efeitos para o dia 05 de janeiro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 usuário: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://portal.transparencia.municipio.joao-pessoa.pb.gov.br/assinaturas>



O Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Município de João Pessoa, instituído pela Lei Municipal nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005, é o órgão fiscalizador, auxiliar da gestão, sendo parte da estrutura técnico-administrativa deste instituto, doravante denominado CON-FIS, e, é regido pelas normas contidas na Resolução IPMJP/CON-FIS Nº 01/2019, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019. Dentre as atividades realizadas pelo CON-FIS no primeiro semestre de 2025, destacam-se:

Tabela 16 - Atividades realizadas pelo CON-FIS

| ATIVIDADES REALIZADAS PELO CONSELHO FISCAL NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2025 | | | |
|--|-------------|---|---|
| REUNIÃO | DATA | PONTOS DISCUTIDOS | DECISÕES TOMADAS |
| 1ª REUNIÃO | 24/02/2025 | <ul style="list-style-type: none"> • Análise da Avaliação Atuarial 2025; • Apreciação do Relatório de Governança Corporativa (2º semestre de 2024) e Prestação de Contas 2024; • Análise do resultado de Investimentos referente ao 2º Semestre e Anual de 2024, bem como sua aderência à Política de Investimentos; • Análise da Prestação de Contas do IPMJP referente ao exercício de 2024 e Prestação de Contas das Atividades da Diretoria Executiva 2024. | <p>Apreciação/Aprovação da Avaliação Atuarial</p> <p>Apreciação/Aprovação do relatório de Governança Corporativa (2º Semestre de 2023);</p> <p>Análise do resultado de Investimentos anual 2023 apreciada por unanimidade sem indagações;</p> <p>Todos os membros do Conselho Fiscal se deram por satisfeitos com os dados apresentados na Análise de Contas do Exercício 2023.</p> |
| 2ª REUNIÃO | 27/05/2025 | <ul style="list-style-type: none"> • Apreciação do Plano de Capacitação 2025; • Apreciação do resultado de Investimentos do 1º Trimestre de 2025 e aderência à Política de Investimentos; • Análise do Relatório Contábil do 1º Trimestre de 2025. | <p>Aprovação do Plano de Ação e Capacitação 2025;</p> <p>Apreciação/Aprovação do resultado de Investimento do 1º Trimestre de 2025;</p> <p>Conselheiros se deram por satisfeitos com as informações apresentadas no Relatório Contábil do 1º Trimestre de 2025.</p> |

O Conselho de Previdência do Município de João Pessoa, doravante simplesmente denominado CON-PRE, com sede nesta capital, é órgão superior de deliberação colegiada do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa, instituído pela Lei Municipal nº 10.684/05, de 28 de dezembro de 2005 e, sem prejuízo de outras atribuições, tem como finalidade deliberar sobre a política de Previdência Social e sobre a gestão do sistema previdenciário deste município. Dentre as atividades realizadas pelo CON-PRE no segundo semestre de 2024, destacam-se:

Tabela 17 - Atividades realizadas pelo CON-PRE

| ATIVIDADES REALIZADAS PELO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024 | | | |
|---|-------------|--|---|
| REUNIÃO | DATA | PONTOS DISCUTIDOS | DECISÕES TOMADAS |
| 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2025 | 25/02/2025 | <ul style="list-style-type: none"> • Apreciação e aprovação do Relatório de Governança Corporativa do 2º Semestre de 2024; • Apreciação e aprovação do Resultado de Investimentos anual 2024; • Apreciação e aprovação da Prestação de Contas do IPMJP referente ao exercício de 2024; • Apreciação e aprovação da Prestação de Contas das Atividades da Diretoria Executiva 2024. • Apreciação e aprovação da Avaliação Atuarial 2025. | <p>Foi submetido a aprovação dos presentes, em votação unânime, os Conselheiros aprovaram o Relatório de Governança Corporativa do 2º Semestre de 2024;</p> <p>Foi colocado em votação a Prestação de Contas do IPMJP referente ao exercício 2024</p> <p>Foi colocado em votação a Prestação de Contas das Atividades da Diretoria Executiva, sendo aprovada pela totalidade dos conselheiros presentes; Conselheiros, por unanimidade, aprovaram o Relatório de Avaliação Atuarial</p> |
| 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2024 | 27/05/2025 | <ul style="list-style-type: none"> • Análise e Aprovação do Relatório Contábil do 1º Trimestre de 2025; | <ul style="list-style-type: none"> • Conselheiros aprovaram, por unanimidade, o Relatório Contábil do 1º Trimestre de 2025; |

| | | | |
|--|--|--|---|
| | | <ul style="list-style-type: none"> • Apreciação e aprovação do resultado de Investimentos do 1º Trimestre de 2025 e aderência à Política de Investimentos; • Apreciação e Aprovação do Plano de Capacitação de 2025. | <p>Conselheiros aprovaram, por unanimidade, o resultado de Investimentos do 1º Trimestre de 2025 e aderência à Política de Investimentos;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Todos os conselheiros aprovaram o Plano de Capacitação de 2025. |
|--|--|--|---|

Sendo assim, foram apresentadas as ações planejadas executadas, as ações pendentes e as eventualmente suspensas, seguidas de suas justificativas e remanejamento para os anos seguintes.

Administração e Finanças

Sabe-se que o Instituto de Previdência do Município de João Pessoa tem como finalidade a concessão, manutenção e pagamento de benefícios previdenciários aos segurados do Regime Próprio de Previdência Social do Município de João Pessoa (RPPS).

A Divisão de Administração e Finanças (DIV-ADF), buscando atender essa demanda de praticar os atos administrativos necessários para assegurar a consecução das atividades do IPM, está responsável pelo planejamento e movimentação dos recursos financeiros, sejam eles administrativos e/ou previdenciários. Além disso, cabe à DIV-ADF zelar pela manutenção dos bens móveis e imóveis do IPM, ou seja, o seu patrimônio.

Para tanto esta divisão possui uma estrutura organizacional composta por órgãos de atuação instrumental como a Seção de Administração Geral, Seção de Contabilidade, Orçamento e Finanças, Seção de Compras, Contratos e Patrimônio e Seção de Gestão de Pessoal, suportados por diversos setores, sendo estes, caracterizados como órgãos de execução programática.

Objetivando melhorar continuamente a qualidade dos serviços prestados no Instituto, elaboramos o Plano de Ação de Capacitação de 2025, o qual foi estruturado para atender a particularidades e demandas de cada setor. De forma direcional, capacitamos nossos servidores através de cursos presenciais e online e na participação em eventos promovidos por associações de RPPS's.

O aperfeiçoamento do corpo técnico do IPMJP com participações em cursos, congressos, seminários e encontros, contando com a presença de aproximadamente 37 (trinta e sete) servidores.

A qualidade no atendimento foi uma prioridade no 1º semestre de 2025, para tanto, além da qualificação dos servidores, as manutenções estruturais na sede e

aquisição de móveis foram ações promovidas pensando em um ambiente adequado para o atendimento das demandas deste RPPS.

Quanto a otimização de rotinas administrativas e minimização de riscos, avanços também puderam ser observados nos procedimentos internos através do aprimoramento das ferramentas de controle da taxa de administração, do planejamento da execução orçamentária e monitoramento das consignações judiciais.

6. ATIVIDADES INSTITUCIONAIS

6.1. Gestão de pessoal

O setor de Gestão de Pessoal do IPMJP, no 1º semestre de 2025, atuou fortemente no estímulo à capacitação dos servidores e na promoção de ações estratégicas para o desenvolvimento institucional. Destacam-se:

- A elaboração do Plano de Ação e Capacitação 2025;
- A realização do 1º Workshop Institucional;
- Participação ativa em Congressos, Seminários e Cursos;
- A Cerimônia de Posse dos novos concursados;
- Início do Censo Previdenciário;
- Promoção de uma Audiência Pública;
- Lançamento de campanhas voltadas à saúde, segurança e sustentabilidade no trabalho, incluindo os projetos **LongeViva**, **Mesa Limpa**, **Adote um Copo** e **Campanha de Vacina Contra a Gripe**.

PLANO DE AÇÃO DE CAPACITAÇÃO 2025

A proposta de capacitação do IPMJP em 2025 foi planejada de forma inovadora, com foco em cursos específicos da área previdenciária, promovendo certificações reconhecidas pelo Pró-Gestão e pela Secretaria de Previdência, em alinhamento com a legislação vigente.

O plano busca atender às necessidades de cada setor da autarquia, contribuindo para o desempenho eficiente das competências institucionais.

- **Apresentação Oficial:** 27 de maio de 2025, no Centro de Referência da Pessoa Idosa
- **Apresentação Online:** Plataforma Google Meet (05 de junho de 2025)
- **Público-alvo:** Todos os servidores do IPMJP
- **Abrangência:** Cursos gratuitos e online, com realização até março de 2026



Destacamos até a data do envio deste relatório alguns cursos e capacitações que foram realizados:

- **Cursos realizados até 30 de junho de 2025**

| |
|--|
| CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL DA SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA - SPREV |
| CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO - EXPERT XP 2025 |
| CISCOCERTIFIED SUPPORT TECHNICIAN (CCST) – 12H – GUSTAVO KALAU |
| CLEAN CODE WITH PHP EXAMPLES, 2H |
| COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO AO CLIENTE |
| CONGRESSO NACIONAL DA IBPEM, 20H |

| |
|--|
| CONTROLE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (TURMA ABR/2025) – 30H – ENAP |
| CURSO ACORDO DE COOPERAÇÃO – PORTAL DE ATENDIMENTO (ACPA) |
| CURSO AUTOINSTRUCIONAL EDUCAÇÃO FINANCEIRA, 4H |
| CURSO DE DOCUMENTOS COPIA COM ÊNFASE EM PERÍCIA JUDICIAL |
| CURSO DE INTRODUÇÃO À COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA |
| CURSO DE LICITAÇÃO POR CONCORRÊNCIA, CONCURSO, LEILÃO E DIÁLOGO COMPETITIVO (TURMA FEV/2025) CARGA HORÁRIA 20H |
| CURSO DE INTRODUÇÃO EXCEL (Turma JUN/2025) |
| CURSO SOBRE E/C 103 NAS APOSENTADORIAS E PENSÕES RPPS's MUNICIPAIS, 8h |
| DESCOMPLICANDO O TRABALHO REMOTO: DOMINANDO O GOOGLE MEET – 2H – UDEMY |
| DESENVOLVIMENTO DE EQUIPES, TURMA 1, 10H |
| ENAP A ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CERTIFICA RPPS – 16H – LEMAEDU |
| ÉTICA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, TURMA 1, 40H |
| FUNDAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, 05H |
| FUNDAMENTOS DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS |
| FUNDAMENTOS DA SEGURIDADE SOCIAL |
| FUNDAMENTOS EM PREVIDÊNCIA SOCIAL REALIZADO NA MODALIDADE À DISTÂNCIA, MINISTRADO PELA XP INVESTIMENTOS, COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 05 HORAS |
| FUNDAMENTOS SOBRE REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, 05H |
| GESTÃO DE PROJETOS (TURMA ABR/2025) – 10H – ENAP |
| GESTÃO DOCUMENTAL (TURMA ABRIL/2025) – 30H – ENAP |
| GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS |
| GESTÃO E PREVENÇÃO DE DOCUMENTOS DIGITAIS |
| INGLÊS AVANÇADO, 40h |
| INTRODUÇÃO À COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA – 2H – 1 DOC |
| INTRODUÇÃO À LEI BRASILEIRA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (TURMA |

| |
|--|
| ABR/2025) – 10H – ENAP |
| NOVA LEI DE LICITAÇÃO: PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA |
| OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA, XP INVESTIMENTOS, 5H |
| OUVIDORIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (PARCERIA ILB/CGU) TURMA 1, 20H |
| 7º CONGRESSO BRASILEIRO DE INVESTIMENTO DOS RPPS E 14º CONGRESSO ESTADUAL DA ASSIMPASC. CARGA HORÁRIA DE 16H. |
| EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DE ACORDO COM O MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADO AO SETOR PÚBLICO-MPCASP (11ª EDIÇÃO), COM CARGA HORÁRIA DE 24H. |
| PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS |
| PREVIDÊNCIA REGIME GERAL |
| PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS: REGIME PRÓPRIO E REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA |
| PRÓ-GESTÃO RPPS (TURMA FEVEREIRO 2025) |
| PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS NO SETOR PÚBLICO, 15H |
| REGULAMENTAÇÃO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO NOS MUNICÍPIOS |
| REVISÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS REALIZADO NA MODALIDADE À DISTÂNCIA, MINISTRADO PELA XP INVESTIMENTOS, COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 05 HORAS |
| USO DA PLATAFORMA FALA.BR PARA DEMANDAS DE OUVIDORIA E ACESSO À INFORMAÇÃO” (SEMINÁRIO FOCCO NO INÍCIO DA GESTÃO) 3H FOCCO PB E TRIBUNAL DE CONTAS |

- **Congressos realizados até 30 de junho de 2025**

| |
|---|
| CONGRESSO NACIONAL DA IBEPEN, 20H |
| 7º CONGRESSO BRASILEIRO DE INVESTIMENTO DOS RPPS E 14º CONGRESSO ESTADUAL DA ASSIMPASC. CARGA HORÁRIA DE 16H. |
| EXPERT XP 2025 |
| RPPS INVEST - ASPREVPB |

- **Certificações realizados até 30 de junho de 2025**

| |
|--|
| CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL DA SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA - ASPREV |
| CERTIFICAÇÃO BÁSICA DOS CONSELHOS DELIBERATIVOS E FISCAL – NÍVEL: BÁSICO (CP RPPS CODEF I) |

1º WORKSHOP INSTITUCIONAL

O evento foi realizado de forma presencial no Centro de Referência da Pessoa Idosa e teve como objetivo o acolhimento dos novos servidores e a integração institucional.

Durante o workshop, foram apresentados:

- A Cartilha do Código de Ética
- Missão, Visão e Valores do IPMJP
- Estrutura organizacional e ferramentas de trabalho
- A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)

Na ocasião, o Diretor de Previdência realizou uma explanação acerca dos processos de concessão e revisão de benefícios, bem como do cálculo previdenciário e da reforma da previdência. O Diretor de Tecnologia da Informação tratou da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e das ferramentas virtuais utilizadas na rotina da instituição. Já a Diretora de Administração e Finanças apresentou os trâmites processuais da Divisão de Finanças, além de discorrer sobre a gestão dos fundos financeiros.

Ministrantes:

- Caroline Agra – Superintendente
- Camila Pires de Sá Mariz Maia- Chefe da Administração Geral
- Yuri Veiga Cavalcante – Chefe da Divisão de Previdência
- Suzana Sitônio de Eça – Chefe da Divisão de Finanças
- Higor Delgado – Chefe da Divisão de Tecnologia
- Karla Janaína Vergara de Sá – Chefe da Seção de Gestão de Pessoal
- Iane Caroline – Assessora de Gabinete

Participantes: 45 servidores



CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, ENCONTROS E CURSOS REALIZADOS



No 1º semestre de 2025, o IPMJP registrou participação de 41 servidores em capacitações, assim distribuídos:

- 3 cursos presenciais
- Diversas formações online
- Encontros e seminários com foco na educação previdenciária

Essas ações demonstram o compromisso contínuo da instituição com a atualização técnica e o desenvolvimento de seus servidores.



CERIMÔNIA DE POSSE DOS CONCURSADOS

Em cumprimento ao edital nº 01/2024/IPMJP, foram nomeados e empossados 25 novos servidores efetivos no dia 2 de abril de 2025, no Paço Municipal de João Pessoa.

Condução:

- Superintendente Caroline Agra
- Prefeito Cícero Lucena

Observação: Das 28 vagas ofertadas, 25 foram preenchidas conforme documentação apresentada.



SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

Projeto LongeViva

Programa de preparação para aposentadoria voltado para servidores, com foco na qualidade de vida pós-carreira. As reuniões ocorrem semestralmente com palestras sobre saúde, finanças, cidadania e aspectos psicossociais.

| Data | Tema | Palestrante |
|-------------|---------------|--------------------|
| 15/05/2025 | Saúde Mental | Camila Mariz |
| 23/10/2025 | Investimentos | Ayrton Ciraulo |



Política de Mesa Limpa

O IPMJP, através do processo 1Doc nº 40.640/2025, implantou diretrizes de segurança da informação no ambiente de trabalho.

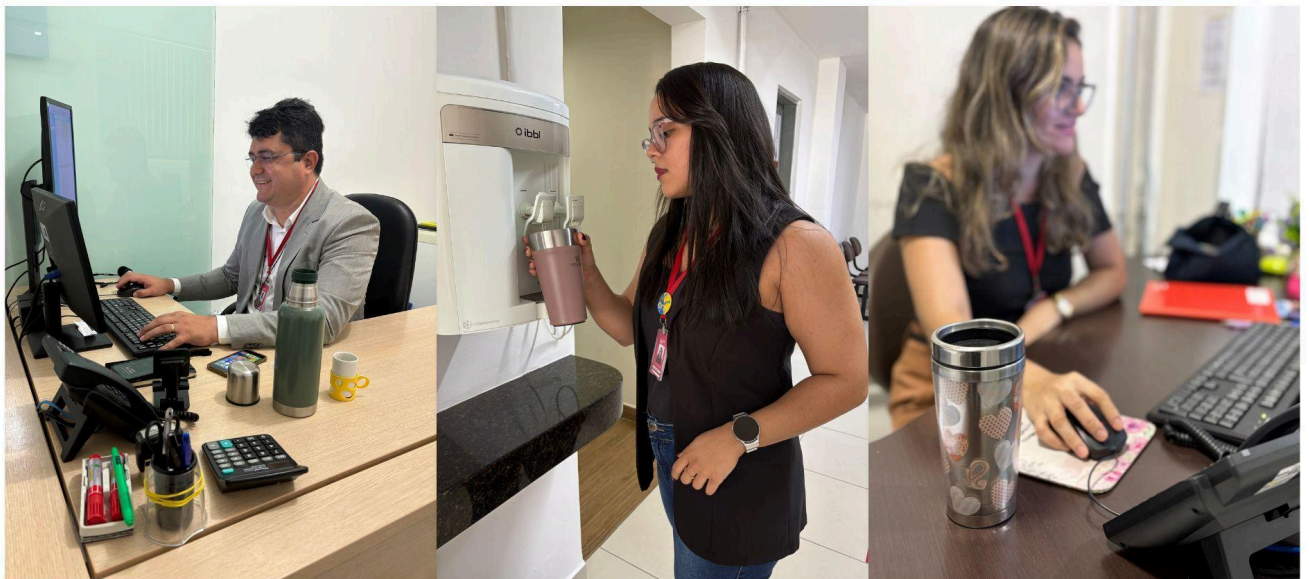
- **Objetivo:** Proteger dados sensíveis e evitar exposições indevidas
- **Prática:** Nenhuma informação confidencial deve ser deixada visível em mesas ou telas

Essa política reforça o compromisso do Instituto com a integridade e a confidencialidade das informações institucionais.

Adote um Copo: Uma Atitude Consciente!

A Circular nº 40.651/2025 instituiu uma campanha de conscientização ambiental para reduzir o uso de copos plásticos descartáveis.

- O plástico leva até 400 anos para se decompor na natureza
- A ação promove o uso consciente e sustentável de recursos no ambiente de trabalho.



Campanha de Vacina contra a gripe

Data: 29 de maio de 2025

Público-alvo: Beneficiários ativos e inativos da PMJP

Local: Sede do IPMJP

No dia **29 de maio de 2025**, foi realizada a **Campanha de Vacinação contra a Gripe**, voltada aos beneficiários **ativos e inativos da Prefeitura Municipal de João Pessoa**. A ação teve como objetivo principal promover a prevenção da gripe e reforçar o cuidado com a saúde dos servidores e aposentados.

A vacinação ocorreu de forma organizada, com apoio de profissionais de saúde e boa adesão do público. Também foram distribuídas orientações sobre cuidados com doença respiratórias, destacando a importância da imunização.

A iniciativa reafirma o compromisso institucional com o bem-estar dos seus beneficiários.



CENSO PREVIDENCIÁRIO 2025

Treinamento: Realizado em 14 de abril de 2025 no CRMPI, direcionado aos diretores de RH da Prefeitura.

Objetivo: Capacitar equipes para a condução eficiente do Censo Previdenciário 2025.

Base legal:

- Decreto nº 10.978/25, de 23 de abril de 2025
- Publicação no DOE nº 0763, de 28/04/2025
- Circular nº 67.598/2025

Período do Censo: 02/05/2025 a 01/08/2025

Forma: Exclusivamente online

Link: <https://www.ipmjp.pb.gov.br/site/censo>



AUDIÊNCIA PÚBLICA

Objetivo: Garantir a transparência e ampliar o diálogo institucional em torno da gestão do Regime Próprio de Previdência Social.

A **Audiência Pública Anual** é um dos requisitos estabelecidos pelo **Pró-Gestão RPPS** – Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social, do **Ministério da Previdência do Governo Federal**. O Instituto de Previdência do Município de João Pessoa é aderente ao programa, com certificação no **Nível III**, o que reforça o compromisso com a transparência, governança e boas práticas de gestão.

A realização da audiência tem como objetivo **dar publicidade e promover a discussão dos principais instrumentos de gestão**, entre eles:



- **Relatório de Governança Corporativa**
- **Resultados da Política de Investimentos**
- **Avaliação Atuarial do RPPS**

O evento é promovido anualmente e conta com a participação de todo o corpo técnico do Instituto, bem como dos membros dos seus **órgãos colegiados**, a saber:

- Comitê de Investimentos
- Diretoria Executiva
- Conselho Previdenciário
- Conselho Fiscal

Além disso, participam representantes do **ente federativo**, abrangendo tanto os **poderes Executivo quanto Legislativo**, demonstrando o caráter institucional e democrático da iniciativa.

Por meio da Audiência Pública, o Instituto consolida um importante canal de **transparência, diálogo e controle social**, fortalecendo a relação entre o regime próprio de previdência, seus segurados e a sociedade em geral.

A continuidade dessa prática reafirma o compromisso do Instituto com os princípios da **eficiência, responsabilidade e boa governança pública**, norteadores da administração previdenciária municipal.

6.2. Gerenciamento de custeio e contratos

Todos os contratos de prestação de serviços e fornecimento de produtos firmados por este Instituto de Previdência do Município de João Pessoa no período de janeiro a junho de 2025, estão detalhados neste subtópico. Esses contratos foram realizados através de procedimentos licitatórios, bem como dispensas e inexigibilidades, através da Seção de Compras, Contratos e Patrimônio. Além disso, contém as renovações de contratos de trato continuado que a seção também fiscaliza. Nas tabelas abaixo é possível observar os seguintes campos: o número do contrato, o número do processo administrativo de licitação, o seu objeto, a empresa fornecedora do serviço ou produto, a modalidade da licitação que gerou o contrato, o valor e sua vigência. Todas essas informações podem ser acessadas no portal do Tribunal de Contas da Paraíba através do Portal do Gestor Público, bem como no próprio site do IPMJP.

Licitações, Contratos e Aditivos:

DISPENSAS DE LICITAÇÃO 1º SEMESTRE DE 2025:

| | |
|--|------------------------------------|
| Nº DA DISPENSA | 001/2025 |
| PROCESSO DE LICITAÇÃO | 771/2025 |
| OBJETO | Aquisição de Persianas |
| MODALIDADE | DISPENSA DE LICITAÇÃO |
| FORNECEDOR | Pró-Redes Comércio e Serviços Ltda |
| CNPJ | 07.019.997/0001-70 |
| VALOR | R\$ 3.311,16 |
| PROCESSO DE EMPENHO E PAGAMENTO | 5.353/2025 |

| | |
|--|-----------------------------------|
| Nº DA DISPENSA | 002/2025 |
| PROCESSO DE LICITAÇÃO | 355/2025 |
| OBJETO | Serviço de Dedetização |
| MODALIDADE | DISPENSA DE LICITAÇÃO |
| FORNECEDOR | Ambiental Controle de Pragas Ltda |
| CNPJ | 07.833.708/0001-72 |
| VALOR | R\$ 760,00 |
| PROCESSO DE EMPENHO E PAGAMENTO | 5.938/2025 |

| | |
|------------------------------|---|
| Nº DA DISPENSA | 003/2025 |
| PROCESSO DE LICITAÇÃO | 818/2025 |
| OBJETO | Aquisição de Material de Limpeza |
| MODALIDADE | DISPENSA DE LICITAÇÃO |
| FORNECEDORES | Smart Comércio e Serviços DF Comércio e Serviços Ltda Forlimp Comércio e Distribuição |
| CNPJ | 34.387.726/0001-40 45.644.476/0001-01 19.750.069/0001-60 |
| VALOR | R\$ 157,74 R\$ 60,00 |

| | |
|--------------------|--------------|
| | R\$ 2.756,34 |
| VALOR TOTAL | R\$ 2.974,08 |

| | |
|------------------------------|--|
| N° DA DISPENSA | 004/2025 |
| PROCESSO DE LICITAÇÃO | 23.579/2025 |
| OBJETO | Serviço de Elaboração de Combate e Prevenção de Incêndio |
| MODALIDADE | DISPENSA DE LICITAÇÃO |
| FORNECEDOR | Multi Engenharia Ltda |
| CNPJ | 24.962.812/0001-86 |
| VALOR TOTAL | R\$ 8.000,00 |

| | |
|------------------------------|-------------------------------|
| N° DA DISPENSA | 005/2025 |
| PROCESSO DE LICITAÇÃO | 4.663/2025 |
| OBJETO | Aquisição de Material Gráfico |
| MODALIDADE | DISPENSA DE LICITAÇÃO |
| FORNECEDOR | Edvaldo Almeida da Silva |
| CNPJ | 02.052.874/0001-18 |
| VALOR TOTAL | R\$ 2.390,00 |

| | |
|------------------------------|--|
| N° DA DISPENSA | 006/2025 |
| PROCESSO DE LICITAÇÃO | 45.145/2025 |
| OBJETO | Serviço de verificação de óbitos junto ao sistema DAAS |
| MODALIDADE | DISPENSA DE LICITAÇÃO |
| FORNECEDORES | Empresa de Tecnologia e Informação da Previdência - DATAPREV |
| CNPJ | 42.422.253/0001-01 |
| VALOR MENSAL | R\$ 5.068,72 |
| VALOR TOTAL ANUAL | R\$ 60.824,64 |

TERMOS ADITIVOS 1º SEMESTRE DE 2025:

| | |
|--------------------------------|---|
| TERMO ADITIVO | NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 06-220/2022 |
| PROCESSO DE LICITAÇÃO | 058540 |
| OBJETO | RENOVAÇÃO CONTRATUAL - TERMO ADITIVO – SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL – CONTRATO 06-220/2022 |
| FORNECEDOR | EXEMPLAR SERVICE E LIMPEZA LTDA |
| CNPJ | 13.531.490/0001-02 |
| VALOR ANUAL DO ADITIVO | R\$ 466.288,08 |
| VALOR MENSAL DO ADITIVO | R\$ 38.857,34 |
| VIGÊNCIA | 17 de março de 2025 a 16 de março de 2026 |

| | |
|--|---|
| TERMO ADITIVO | TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2022 |
| PROCESSO DE LICITAÇÃO | 6.371/2025 |
| OBJETO | RENOVAÇÃO CONTRATUAL - TERMO ADITIVO – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ARES CONDICIONADOS – CONTRATO 002/2022 |
| FORNECEDOR | AIR BRÁS – SOLUÇÕES EM CLIMATIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA |
| CNPJ | 29.939.240/0001-38 |
| VALOR ANUAL DO ADITIVO | R\$ 24.463,44 |
| VALOR MENSAL DO ADITIVO | R\$ 2.038,62 |
| VIGÊNCIA | 08 de julho de 2025 a 08 de julho de 2026 |
| PROCESSO DE EMPENHO E PAGAMENTO | 12.174/2022 |

PREGÕES 1º SEMESTRE DE 2025:

| | |
|------------------------------|--|
| Nº DO PREGÃO | 001/2025 |
| PROCESSO DE LICITAÇÃO | 3.832/2025 |
| OBJETO | Aquisição de Material de Construção |
| MODALIDADE | Pregão Eletrônico |
| FORNECEDORES | BV Equipamentos de Proteção Ltda GGV Comercial Ltda CWC Distribuidora Ltda MC Santos Marcelo Souza Gonçalves |
| CNPJ | 15.328.247/0001-09 35.236.131/0001-57 03.538.267/0001-25 23.704.274/0001-67 44.883.034/0001/47 |
| VALOR | R\$ 2.610,00 R\$ 917,71 R\$ 605,00 R\$ 410,40 R\$ 400,21 |
| VALOR TOTAL | R\$ 4.943,32 |

| | |
|------------------------------|---|
| Nº DO PREGÃO | 002/2025 |
| PROCESSO DE LICITAÇÃO | 6.060/2025 |
| OBJETO | Aquisição de Mobiliário |
| MODALIDADE | Pregão Eletrônico |
| FORNECEDOR | VRR de Spuza Distribuidora de Artigos de Escritório |
| CNPJ | 35.458.953/0001-82 |
| VALOR | R\$ 14.476,00 |

INEXIGIBILIDADES 1º SEMESTRE DE 2025:

| | |
|------------------------------|--|
| Nº DA INEXIGIBILIDADE | 001/2025 |
| PROCESSO DE LICITAÇÃO | 14.904/2025 |
| OBJETO | Inscrição de servidores para participar do VII Congresso Brasileiro de Investimento dos RPPS |
| MODALIDADE | Inexigibilidade de Licitação |
| FORNECEDOR | Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM |
| CNPJ | 29.184.280/0001-17 |
| VALOR | R\$ 3.000,00 |

| | |
|------------------------------|--|
| Nº DA INEXIGIBILIDADE | 002/2025 |
| PROCESSO DE LICITAÇÃO | 38.113/2025 |
| OBJETO | Inscrição de servidores para participar do Oficina Técnica Nacional de Comprev |
| MODALIDADE | Inexigibilidade de Licitação |
| FORNECEDOR | - |
| CNPJ | - |
| VALOR | - |
| OBSERVAÇÃO | Processo Revogado em 21/03/2025. |

| | |
|------------------------------|--|
| N° DA INEXIGIBILIDADE | 003/2025 |
| PROCESSO DE LICITAÇÃO | 64.172/2025 |
| OBJETO | Inscrição de servidores para participar do curso Gestão e Governança do Regime Próprio de Previdência Social e Contabilidade Pública |
| MODALIDADE | Inexigibilidade de Licitação |
| FORNECEDOR | Adiant Consultoria Organizacional Ltda |
| CNPJ | 16.813.730/0001-41 |
| VALOR | R\$ 2.550,00 |

| | |
|------------------------------|--|
| N° DA INEXIGIBILIDADE | 004/2025 |
| PROCESSO DE LICITAÇÃO | 86.732/2025 |
| OBJETO | Inscrição de servidores para participar no 58° Congresso Nacional da ABIPEM |
| MODALIDADE | Inexigibilidade de Licitação |
| FORNECEDOR | Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM |
| CNPJ | 29.184.280/0001-17 |
| VALOR | R\$ 2.400,00 |

6.3. Controles Internos

A Assessoria de Controle Interno (ASS-CIN), atendendo ao escopo precípua de sua criação, qual seja, criar procedimentos de controle e governança na Administração Pública objetivando eliminar vícios e, por conseguinte, garantir maior eficiência na utilização dos recursos públicos, realizou durante os seis primeiros meses do ano de 2025 as atividades abaixo elencadas:



No âmbito jurídico, a ASS-CIN auditou 77 (setenta e sete) processos administrativos de aposentadoria por tempo de contribuição, 04 (quatro) processos administrativos de aposentadoria por incapacidade permanente, 03 (três) processos de aposentadoria compulsória por idade, 27 (vinte e sete) processos administrativos de pensão vitalícia, 11 (onze) processos administrativos de pensão temporária, 82 (oitenta e dois) processos administrativos com objetivos diversos, como isenção do tributo imposto de renda, reversão de cota-parte de pensão por morte, ressarcimento do tributo contribuição previdenciária, revisão de aposentadoria, entre outros, totalizando 276 (duzentos e setenta e seis) processos auditados no primeiro semestre do ano de 2025.

No tocante à análise contábil, a ASS-CIN realizou o acompanhamento mensal da execução orçamentária e financeira do IPMJP, bem como acompanhou a taxa administrativa e os repasses mensais das contribuições previdenciárias.

Referente à Comissão de Conformidade e Transparência (CCT) do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa (IPM/JP), cujas atribuições foram conferidas à Assessoria de Controle Interno, vem, com fulcro na Portaria Conjunta CGM/SEAD nº 001/2021 no primeiro semestre de 2024 foram analisados um total de 14 (quatorze) processos sendo 3 (três) processos de INEXIGIBILIDADE, 2 (dois) processos do tipo pregão, 2 (dois) processos de DISPENSA DE LICITAÇÃO e 7 (sete) processos para compra de MATERIAL DE CONSUMO. Salientamos que, para cada tipo de processo, é confeccionada e auditada uma lista de verificação específica, seguindo as orientações da Controladoria-Geral do Município de João Pessoa.

A Assessoria de Controle Interno acompanha diariamente os critérios para obtenção do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), junto ao Ministério da Previdência. Salientamos que, mais uma vez, o referido certificado foi obtido de forma administrativa tendo validade até 22 de janeiro de 2025. O Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), disposto no Decreto nº 3.788/01, atesta o cumprimento dos critérios

e exigências estabelecidas na Lei nº 9.717/98, pelos Regimes Próprios de Previdência Social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. O IPMJP procede sua atuação em compliance com os critérios, visando a emissão administrativa do CRP.

| | |
|--|--|
|  | MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social |
| Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP | |
| Ente Federativo: João Pessoa UF: PB CNPJ Principal: 08.778.326/0001-56 | |
| É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E DA PORTARIA N.º 1.467, DE 2 DE JUNHO DE 2022, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998. | |
| FINALIDADE DO CERTIFICADO | |
| Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998: | |
| <ul style="list-style-type: none">i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais; | |
| Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município | |
| A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: http://www.previdencia.gov.br , pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa. | |
| Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO. | |
| EMITIDO EM 26/07/2025 VÁLIDO ATÉ 22/01/2026 |  N.º 982051 - 245780 |

7. GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Dentre as ações realizadas pela área de Tecnologia da Informação no primeiro semestre de 2025, destacam-se:

- **Ajustes nos cálculos da Calculadora Previdenciária;**
- **Importação das bases de dados das secretarias para início do Censo Previdenciário;**
- **Atualização do sistema de detecção de óbitos para convênio Dataprev via API DaaS.**
- **Levantamento de dados para andamento de processos administrativos e judiciais;**
- **Adequação de dados e envio para esocial;**

Além das tarefas de rotina demandadas para o pleno funcionamento e transparência do Instituto de Previdência de João Pessoa junto a sociedade e demais órgãos de controle, tais como:

- **Exportação dos óbitos:** Tarefa mensal feita por meio de consulta a DATAPREV.
- **Atualização de conteúdo do website:** Semanalmente foram feitas atualizações como notícias e prestação de conta das ações do Comitê de Investimentos.
- **Suporte ao atendimento referente ao 1Doc:** Suporte quanto a alteração de dados ou inconsistência proveniente de diferenças de cadastro.
- **Utilização em produção do novo sistema de recadastramento / prova de vida:** Melhoria contínua das ferramentas de trabalho, no caso o recadastramento foi reformulado para maior agilidade e segurança no recadastramento, sendo feito de forma unificada por CPF, com novas regras de validação e batimento de dados.

8. OUVIDORIA

Com a missão de “elaborar, promover e executar a gestão previdenciária do município de João Pessoa, através de trabalho e prestação de serviços, sempre voltada para a qualidade e transparência”, o IPMJP firma o compromisso de “manter e conduzir seu relacionamento de prestação de serviços e atendimento de maneira que haja excelência e satisfação para seus servidores, aposentados, pensionistas e familiares” e o propósito de traçar metas a serem alcançadas, bem como proporcionar aos aposentados e pensionistas atendimento rápido, preciso e uma melhor qualidade de vida”.

Para auxiliar em sua missão, compromisso e propósito, o IPMJP dispõe de uma Ouvidoria em sua estrutura administrativa. A Ouvidoria se constitui como um instrumento a serviço da democracia, pois só nos países democráticos é que o cidadão pode se manifestar das mais variadas formas, seja elogiando, criticando ou sugerindo medidas que venham ao encontro dos interesses coletivos.

Para isso, o IPMJP dispõe, em seu portal, de um canal de Ouvidoria (<https://www.ipmjp.pb.gov.br/site/ouvidoria>), além da Ouvidoria física instalada em suas dependências.

No que tange às atividades realizadas por esta Ouvidoria no primeiro semestre de 2025, seguem as manifestações recebidas e as respostas enviadas em tempo hábil, consoante demanda a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à informação):

DEMANDAS DA OUVIDORIA (JANEIRO 2025)

| DATA | CANAL | DESCRIÇÃO DA SOLICITAÇÃO | RELATÓRIO DA OUVIDORIA | TEMPO DE RESPOSTA | TIPO |
|-------|--------|--|--|-------------------|------------|
| 07/01 | E-mail | Informações acerca da vacância para o cargo de ANALISTA PREVIDENCIÁRIO – ADMINISTRADOR referente ao concurso público do IPM/JP. | Foi informado que os cargos vagos são os disponibilizados no edital do concurso, sem alteração após a publicação do edital para | 03 (Três dias) | Informação |
| 13/01 | E-mail | Informação por qual canal de comunicação será realizado o chamamento do último concurso público realizado. | Foi informado que as convocações serão feitas por publicação no diário oficial, email ou telefone. | 03 (Três dias) | Informação |
| 16/01 | E-mail | Reconhecimento pelo desempenho excepcional do diretor do IPM; Yuri Veiga; a maneira que somos atendidos refletem sua competência capacidade de motivar seus colaboradores; É notável a maneira que SOMOS TRATADOS com amor e respeito pelas recepcionistas senhora Marta e Tatiana. TODOS atendentes são extremamente educados; gentis; habilidosos e competentes. | Foi repassado ao Chefe da Divisão de Previdência. | 01 (um dia) | Elogio |
| 27/01 | E-mail | Informação sobre previsão para homologação do concurso IPM realizado através da IDECAN sob edital NR. 01/2024, de 08/07/2024. | Foi informado que a comissão responsável pelo concurso está finalizando as etapas necessárias para em breve haver a homologação. | 07(sete dias) | Informação |

DEMANDAS DA OUVIDORIA (FEVEREIRO 2025)

| DATA | CANAL | DESCRIÇÃO DA SOLICITAÇÃO | RELATÓRIO DA OUVIDORIA | TEMPO DE RESPOSTA | TIPO |
|-------|--------|--------------------------------------|------------------------|-------------------|-------------|
| 03/02 | E-mail | A empresa CAPEMISA não identificou o | Foi protocolado um | 01 (um) | Solicitação |

| DATA | CANAL | DESCRIÇÃO DA SOLICITAÇÃO | RELATÓRIO DA OUVIDORIA | TEMPO DE RESPOSTA | TIPO |
|-------|---------------|--|--|------------------------|--------------------|
| | | <p>repasso de numerário referente as competências abaixo: Período - 08 e 09/2023 e 07,08,09,10 e 11/2024.</p> <p>Foi solicitado o envio dos comprovantes do período em questão.</p> | <p>processo para verificação e o setor responsável entrou em contato.</p> | <p>dia.</p> | |
| 03/02 | E-mail / 1Doc | <p>Denúncia em relação ao atendimento do Instituto de Previdência Municipal (IPM). "O setor do Serviço Social está funcionando apenas com uma técnica, a outra está de licença e não foi substituída. O que interfere no serviço prestado e sobrecarrega a profissional".</p> | <p>Foi informado que, de fato, temos uma assistente social ausente de suas atividades por afastamento para tratar de interesse particular, porém, os serviços do setor continuam sendo realizados pela servidora que ocupa o outro cargo.</p> <p>A substituição da servidora afastada por outra não pode acontecer, neste momento, por imposição legal, pois não se tem cargo vago para convocação de novo servidor concursado</p> | <p>20 (vinte dias)</p> | <p>Denúncia</p> |
| 18/02 | E-mail | <p>Reconhecimento pelo desempenho excepcional do diretor do IPM; Yuri Veiga; a maneira que somos atendidos refletem sua competência capacidade de motivar seus colaboradores; É notável a maneira que SOMOS TRATADOS com amor e respeito pelas rececionistas senhora Marta e Tatiana. TODOS atendentes são extremamente educados; gentis; habilidosos e competentes.</p> | <p>Foi informado que através do sistema 1 DOC da PMJP segue para Atendimento ao Cidadão e Protocolos Servidores, é feita a requisição.</p> | <p>02 (dois dias)</p> | <p>Informação</p> |
| 24/02 | E-mail | <p>Solicitação de um Guarda Municipal aposentado para ter</p> | <p>Foi informado que não é atribuição deste</p> | <p>07(sete dias)</p> | <p>Solicitação</p> |

| DATA | CANAL | DESCRIÇÃO DA SOLICITAÇÃO | RELATÓRIO DA OUVIDORIA | TEMPO DE RESPOSTA | TIPO |
|------|-------|---------------------------------------|--|-------------------|------|
| | | uma carteira de identidade funcional. | Instituto de Previdência este serviço, portanto, deverá procurar a Guarda Municipal. | | |

DEMANDAS DA OUVIDORIA (MARÇO 2025)

| DATA | CANAL | DESCRIÇÃO DA SOLICITAÇÃO | RELATÓRIO DA OUVIDORIA | TEMPO DE RESPOSTA | TIPO |
|-------|--------|---|---|-------------------|------------|
| 06/03 | E-mail | Elogio a assistente social, Dione, pelo seu empenho, dedicação e esforço no seu trabalho | Foi encaminhado ao chefe da servidora. | 01 (um dia) | Elogio |
| 12/03 | 1 Doc | Servidora informou que foi dado entrada em um pedido de uma CTC do INSS em 28/11/2024, e que até essa data não teve resposta, faz 04 meses, por isso com esta demora estaria prejudicando a aposentadoria | Foi informado que a queixa deve ser direcionada a ouvidoria do INSS, pois não existe requerimento de CTC feito no âmbito do IPMJP, provavelmente, foi direcionado ao INSS para emissão de documento, a qual não possuímos competência de ingerir na análise desses processos. | 01 (um dia) | Reclamação |
| 12/03 | E-mail | Aposentado informou que solicitou a portabilidade do consignado para o Bradesco que foi efetivada entre 17/02 e 25/02/2025 com o repasse financeiro para o BRB e que até esta data o BRB não enviou a margem, e no contracheque de fevereiro foi descontado a parcela ainda para o BRB. | Foi informado que não é atribuição deste Instituto de Previdência este serviço, portanto, o Sr. deverá procurar as instituições financeiras envolvidas. | 06 (seis dias) | Reclamação |

DEMANDAS DA OUVIDORIA (ABRIL 2025)

| DATA | CANAL | DESCRIÇÃO DA SOLICITAÇÃO | RELATÓRIO DA OUVIDORIA | TEMPO DE RESPOSTA | TIPO |
|-------|--------|---|--|-------------------|------------|
| 11/04 | E-mail | Informação sobre o último concurso para o cargo de Assistente Social, a candidata queria saber se o IPM vai criar mais vagas para o referido cargo. | Foi informado que o IPM têm 02 cargos de Analista Previdenciário Assistente Social criados por lei e atendem a necessidade do serviço deste instituto de Previdência (IPM/JP), e que o concurso foi realizado para cadastro de reserva para que pudéssemos ter a possibilidade de substituição em caso de vacância durante a validade do concurso. | 15 (quinze dias) | Informação |
| 23/04 | 1 Doc | Informação sobre quantas vacâncias há no cargo de assistente de suporte de administração e finanças no Instituto Municipal de Previdência do município em março/2025, visto que tal informação não consta no portal de transpar | Foi informado que todos os cargos vagos para assistente de suporte de administração foram preenchidos na última convocação, porém, um deles não assumiu e nem pediu prorrogação, estando vago 01 cargo que deverá ser convocado nos próximos dias. | 05 (cinco dias) | Informação |

DEMANDAS DA OUVIDORIA (MAIO 2025)

| DATA | CANAL | DESCRIÇÃO DA SOLICITAÇÃO | RELATÓRIO DA OUVIDORIA | TEMPO DE RESPOSTA | TIPO |
|-------|--------|---|---|-------------------|-------------|
| 09/05 | E-mail | Informações sobre o porquê dos dados da transparência do IPM não estão atualizados desde Janeiro de 2024. | O denunciante não se identificou, não deixou contato telefônico nem e-mail, portanto não houve retorno | - | Denúncia |
| 13/05 | E-mail | Servidora não estar conseguindo acessar o cadastro no site do IPM | Servidora não estar conseguindo acessar o cadastro no site do IPM | 03 (Três dias) | Informação |
| 21/05 | E-mail | Informações a respeito da homologação do concurso público do IPM-JP, com edital publicado em 2024. | Foi informado que o concurso foi homologado e que já ocorreu a nomeação dos primeiros aprovados. Foi informado, também, que as etapas agora são de responsabilidade do IPM, onde poderá acompanhar pelo nosso site. | 02 (Dois dias) | Elogio |
| 24/05 | E-mail | Foi solicitado uma certidão de aprovação no concurso do IPM para o cargo de Analista Previdenciário Jurídico, contendo o nome, cargo/emprego concorrido; requisito do cargo/emprego, especialmente a escolaridade; aprovação e(ou) classificação. | Foi informado que a certidão desejada deverá ser requerida, abrindo um protocolo via 1 DOC no respectivo link: https://joaopessoa.1doc.com | 03 (Três dias) | Solicitação |

DEMANDAS DA OUVIDORIA (JUNHO 2025)

| DATA | CANAL | DESCRIÇÃO DA SOLICITAÇÃO | RELATÓRIO DA OUVIDORIA | TEMPO DE RESPOSTA | TIPO | OBS |
|-------|--------|---|---|------------------------|------------|---|
| 21/05 | E-mail | Informações a respeito da homologação do concurso público do IPM-JP, com edital publicado em 2024, pois não houve atualização no site da banca. | Foi informado ao candidato que o concurso foi homologado e que ele passasse a acompanhar o andamento do concurso pelo site do IPM. | 22 (Vinte e dois dias) | Informação | Demanda iniciou-se em Maio e teve sua resolução em Junho. |
| 26/05 | E-mail | Informações oficiais quanto ao preenchimento das vagas destinadas à ampla concorrência, para o cargo de Assistente de Suporte de Administração de Finanças . De acordo com o edital, foram ofertadas 10 vagas para ampla concorrência e 1 vaga para pessoa com deficiência (PCD). | Foi informado que uma das vagas de ampla concorrência do Cargo de Assistente de Suporte de Administração de Finanças não foi preenchido, pois o candidato não tomou posse. Foi informado ainda que, estamos em análise de demais cargos com vagas em aberto, para que possamos realizar a convocação dos candidatos de acordo com a lista de classificados. | 17 (Dezessete dias) | Informação | Demanda iniciou-se em Maio e teve sua resolução em Junho. |